



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/16

2016/04/20





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016

--- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Eng.º José Barbosa, que fez a intervenção, que a seguir se transcreve: “No passado sábado tive o prazer de participar no lançamento da primeira pedra de alargamento do cemitério de Beire.-----

É sempre um motivo de grande alegria verificar que Beire vai receber um investimento camarário até porque todos sabemos que na freguesia de Beire esse investimento é escasso, o que leva a um sentimento de frustração geral.-----

Note-se que o discurso do Presidente de Junta foi, por vezes, emocionante, onde deixou transparecer de forma clara os momentos desesperantes que passou para que a sua promessa fosse cumprida.-----

Rapidamente se percebe que aquilo que os Presidentes de Junta dizem apenas nos corredores é verdade, vocês muitas vezes gastam o dinheiro mal gasto e depois não fazem as obras necessárias, o que leva ao desespero dos Presidentes de Junta por terem de “mendigar” por obras para as suas freguesias.-----

Em relação ao discurso do Presidente da Câmara a coisa é bem diferente.-----

Claramente, o Senhor Presidente é cada vez mais irracional, recorre rapidamente ao ataque enganoso e ilusório em cerimónias solenes que nada têm a ver com as normais lutas partidárias.-----

Posto isto é necessário clarificar o seguinte: 1. Durante o discurso, o Senhor Presidente falou num investimento de 75 milhões de euros. Acontece que, sendo o investimento programado para esta obra de 250 mil euros, rapidamente se percebe que a freguesia de Beire fica mais uma vez prejudicada em 175 mil euros; 2. Durante o discurso foi também por diversas vezes, indicado que a obra estava agendada para 2016. Mais uma vez faltou à verdade como podem verificar no Plano Plurianual para 2014, que refere uma verba

cy:



prevista para a ampliação do Cemitério de Beire em 2015 no valor de 250 mil euros; 3. Para nosso espanto, e sem motivo aparente, no Plano Plurianual para 2015, essa verba foi retirada, é caso para dizer, como já passaram as eleições já vale tudo.-----

Espero com isto ter esclarecido o Senhor Presidente.”-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este solicitado novamente que lhe fosse fornecido o PEDU, pois que, como referiu, numa reunião que teve recentemente na CCDDR lhe foi dito que aquele documento já havia sido entregue àquela comissão, pelo que, para que não haja necessidade de recurso à CADA, solicita pois que lhe seja facultada cópia ainda hoje. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o PEDU não se encontra ainda na sua redação final, pelo que, como referiu, não estando ainda concluído, não vai ser facultada qualquer cópia até que o esteja. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016/04/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia: seis de abril de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 06/04/2016.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove de abril de dois mil e dezasseis, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes





saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quinhentos e dezassete mil, novecentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro, datada doze de abril do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e um de março a oito de abril. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2016 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - sétima alteração orçamental do ano de dois mil e dezasseis; modificação ao orçamento da despesa - sétima alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - quarta alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - quinta alteração orçamental. -----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos de Prestação de Contas do Município de Paredes, referentes ao ano de dois mil e quinze, dos quais se salienta: receita total de € 46.986.762,22; saldo para a gerência seguinte de € 3.443.698,59, despesa total de € 45.914.706,39; contas de ordem no valor de € 10.871.418,96, correspondente a garantias e cauções; e operações de tesouraria no valor de € 2.371.641,94.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra pelas mesmas razões que o fez nos exercícios anteriores, até porque, como referiu, prova-se que os orçamentos continuam a ser irrealistas, taxa de com uma taxa de execução do orçamento de 67%, mantendo-se um passivo excessivo de cerca de cem milhões de euros e um resultado líquido negativo de três milhões de euros.-- O senhor Presidente da Câmara disse que estava à espera de muito mais das intervenções do PS, contudo fica agradado por apenas serem estas pois denota que afinal o PS apenas por vergonha não os parabéns pela execução orçamental da Câmara Municipal no ano de 2015, da qual resulta claro e verídico que houve uma diminuição do passivo em 10,15% em apenas dois anos e uma redução efetiva da dívida em 13,48% em apenas um ano, pelo que se lhe apraz dizer que é obra. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS.-----

cy:



7 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PARA APRECIÇÃO

Foi presente à reunião, para apreciação, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e catorze, datada de quinze do corrente, em cumprimento do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, os quadros com a informação reportada ao primeiro trimestre de dois mil e dezasseis.-----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que espera que até final do ano em curso, o desfasamento entre o previsto e o concretizado seja corrigido. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ART.º 12.º DA LEI 43/2012, DE 28 DE AGOSTO.-----

8 - RELATÓRIO & CONTAS 2015 DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE PAREDES, EM, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da AMIParedes – Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência 10/AMIP/2016, datada de catorze do corrente, a remeter, em cumprimento do disposto na alínea d) do número um do artigo quadragésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, o Relatório & Contas 2015 da “AMIParedes, E.M., S.A. - Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A. – Em liquidação”.-----





O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra porque, como sempre foi a posição defendida, entendem que aquela já devia ter sido extinta há muito mais tempo pois o que era o seu objeto poderia muito bem ser realizado pelos serviços municipais com muito menos encargos para o erário público. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO & CONTAS 2015 DA “AMIPAREDES, E.M., S.A. - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A. - EM LIQUIDAÇÃO”, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

9 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A EX-PRESIDENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de treze de abril, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição de Medalhada de Ouro, a oito individualidades, na qualidade de ex-Presidentes da Assembleia Municipal de Paredes, que pelo seu desempenho muito contribuíram para o desenvolvimento e o bom nome do concelho de Paredes, designadamente: António Cardoso, Celso Moreira Coelho, Manuel Ferreira Coelho, Álvaro da Rocha, José Henriques Ribeiro Meireles de Barros, Joaquim Dias Campos, Albano de Jesus Amaral, Henrique de Jesus Leite.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, ATRIBUIR A MEDALHADA DE OURO, A OITO

cy:



INDIVIDUALIDADES, NA QUALIDADE DE EX-PRESIDENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, QUE PELO SEU DESEMPENHO MUITO CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO E O BOM NOME DO CONCELHO DE PAREDES, DESIGNADAMENTE: ANTÓNIO CARDOSO, CELSO MOREIRA COELHO, MANUEL FERREIRA COELHO, ÁLVARO DA ROCHA, JOSÉ HENRIQUES RIBEIRO MEIRELES DE BARROS, JOAQUIM DIAS CAMPOS, ALBANO DE JESUS AMARAL, HENRIQUE DE JESUS LEITE.-----

10 - ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR PAREDES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DA PRAÇA JOSÉ GUILHERME PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL ABRAÇAR PAREDES (DIVERSOS PEDIDOS DE LICENCIAMENTO) - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um documento proveniente da Associação Abraçar Paredes, a solicitar autorização para ocupação de parte da Praça José Guilherme para a realização do evento cultural Abraçar Paredes e que o valor do “terrado” reverta a favor daquela Associação, para a realização das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2016.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador José Sá disse que não sabe se o senhor Presidente viu bem tudo o que era solicitado neste pedido e espera que, neste caso, como nos que se seguirem relacionados com a ocupação da Praça José Guilherme, não seja feito como o foi no passado, por exemplo com a Parjovem, em que não foi autorizada essa ocupação, propondo-se o parque da cidade com a fundamentação de que na Praça estaria a ser usada para a realização da feira franca e, como referiu, entende que, neste como noutros casos, quem deve arranjar uma solução alternativa para a localização e realização daquela feira, é a Câmara Municipal, sempre que seja solicitado para este tipo de fins a utilização daquele espaço.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a realização da feira franca se manterá naquele local pois traz ao concelho e ao centro da Cidade de Paredes mais visitantes que um jogo de futebol e, por essa razão, dinamiza o comércio local. -----

cy:

[Assinatura]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA DATADO DE ONZE DO CORRENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE ESTE FOI EXARADO. -----

11 - FREGUESIA DE PAREDES (GONDALÃES)-PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE 30 GRADES DE PROTEÇÃO PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2016 PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA SOLIDÁRIA E DIVERSAS PROVAS DE ATLETISMO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com o registo 2016,ECM,E,01,3857, em que a Junta de Freguesia de Paredes (Gondalães) solicita a isenção de todas as taxas/caução inerentes à realização de uma caminhada solidária e de diversas provas de atletismo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE CATORZE DE ABRIL, QUE ISENTOU A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES DE TODAS AS TAXAS/CAUÇÃO, NOS TERMOS SOLICITADOS.-----

12 - AUTO DE DECLARAÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES A JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO E HÉLDER FILIPE PASSOS FERREIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um auto de declarações, celebrado a doze de fevereiro entre o Município de Paredes, a Junta de Freguesia de Lordelo e Hélder Filipe





Passos Ferreira, referente ao novo traçado na Rua das Agradas, freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O AUTO DE DECLARAÇÕES CELEBRADO A DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO E HÉLDER FILIPE PASSOS FERREIRA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

13 - PROPOSTA DA DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI PARA O CONCURSO DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral nove mil quatrocentos e quarenta e nove, datada de quinze de março do corrente, em que é proposta a designação dos elementos que constituirão o júri do procedimento concursal para nomeação de um Chefe de Divisão de Desporto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO, A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO DE UM CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, BEM COMO OS ELEMENTOS QUE CONSTITUIRÃO O JÚRI DO CONCURSO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----





14 - POLÍCIA MUNICIPAL - REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral dez mil duzentos e quarenta, datada de catorze de abril do corrente, a propor uma alteração ao mapa de pessoal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETÊ-LA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

15 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA, LAVANDEIRA, EM REBORDOSA” - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 41/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2015/ 04/ 11, referente à matéria em epígrafe. -----

Pretende o Município ultimar a construção do Parque referenciado em título pelo que se torna essencial a aquisição dos terrenos objeto do presente processo e necessários à sua efetivação. Com esse intuito correu já termos um processo expropriativo o qual fazia previsão de todas as parcelas essenciais à realização global da obra, de entre as quais as aqui em causa, que não tiveram sequência formal no referido processo por haver, ao tempo, fortes probabilidades de se alcançar um acordo com os seus proprietários. Tal acordo não foi possível alcançar apesar das longas conversações mantidas, razão porque urge ao Município obter, com urgência, a posse e propriedade das ditas parcelas, pois caducou entretanto a DUP - Declaração de Utilidade Pública referente às mesmas. Por

cy

[Handwritten signature]

essa razão se tornou necessário avançar com o presente processo destinado à aquisição, por expropriação, das citadas parcelas, as quais se encontram melhor identificadas nos restantes elementos do processo. De facto a criação da 1ª fase do Parque Urbano de Rebordosa infraestrutura de fundamental importância para a zona e para a Cidade de Rebordosa em especial, potenciará uma crescente melhoria da qualidade quotidiana de vida dos seus residentes. Com efeito impõe-se a criação do Parque como uma importante alternativa a todos aqueles que amantes da prática desportiva ao ar livre e do contacto com a natureza em geral, para lá destinam as suas horas de lazer praticando variadas atividades e garantindo dessa forma, não só um equilíbrio físico tão necessário às exigências de todos os dias como também e porventura mais essencial, uma recuperação psicológica regeneradora da Auto motivação para os constantes desafios da vida. Pretendendo que venha a ser este o “pulmão” da Cidade espera-se que justifique a motivação e a preferência dos munícipes e, por consequência, ajude a influenciar a salvaguarda da qualidade de vida dos habitantes de Rebordosa, da zona e de Paredes em geral. Junto a este (apesar de não integrado neste mas dependente da sua criação) nascerá uma nova zona residencial, com contornos em definição, mas sempre perfeitamente interligada com o novo enquadramento visual e ambiental potenciado pelo Parque. Junto daquela infraestrutura foi já construído o Centro Escolar EB1/ JI de Rebordosa, n.º 1, projeto integrado no reordenamento da rede educativa do concelho, que contemplou a construção de 12 salas de aula para o 1º CEB e 3 salas de atividades Pré-escolar, bem como outros espaços pedagógicos e funcionais complementares. A interligar as duas acima referenciadas infraestruturas foi já construído parte do arruamento de acesso que passou a servir cada uma das citadas, enquadrando-se portanto na necessária funcionalidade dos invocados equipamentos. Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação. -----

No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, estas são-lhe conferidas designadamente pelo disposto no artigo 2º, alínea a), f), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º e alínea vv) do artigo 33º todos da Lei n.º 75º/2013 de 12 de Setembro, como também do teor dos nºs 2 e 3 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro). Os prédios a expropriar situam-se na freguesia





de Rebordosa, sendo todos propriedade de Maria Ascensão Alves Barbosa Almeida Branco, José Maria da Costa Barbosa, Maria do Céu Alves Barbosa de Matos, Maria Alzira Alves Barbosa Sevilha, Maria Margarida Alves Barbosa e António Augusto da Costa Barbosa, e têm a seguinte identificação: Parcela n.º 122 - prédio sito no lugar de Barreiros, Rebordosa, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 108, não tendo sido possível confirmar a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo área a expropriar de 872,00 m² - oitocentos e setenta e dois metros quadrados (expropriação parcial), tendo a parcela sido avaliada em € 6.391,76 (seis mil trezentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos); Parcela 123 - prédio sito no lugar de Matinhos, Rebordosa, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 69, não tendo sido possível confirmar a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 1334,30 m² - mil trezentos e trinta e quatro metros e trinta centímetros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 9.780,42 (nove mil setecentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos); Parcela 158 - prédio sito no lugar de Levandeira, Rebordosa, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 104, não tendo sido possível confirmar a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 392,33 m² - trezentos e noventa e dois metros e trinta e três centímetros quadrados (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 2.875,78 (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos); Parcela 168 - prédio sito no lugar de Levandeira, Rebordosa, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 89, não tendo sido possível confirmar a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 592,38 m² - quinhentos e noventa e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 4.342,15 (quatro mil trezentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos), Parcela 176 - prédio sito no lugar da Ponte, Rebordosa, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 3721, não tendo sido possível confirmar a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 1343,20 m² - mil trezentos e quarenta e três metros e vinte centímetros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 9.845,66 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), sendo portanto o montante global previsto dos encargos a serem suportados

cy:

[Handwritten signature]

com a expropriação, de € 33.235,77 (trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos). -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil - PURPLVA, encontrando-se as parcelas classificadas na respetiva planta de Zonamento como: Solo Rural: Espaço de Equipamento e outras ocupações compatíveis com o Solo Rural - Área de Enquadramento Paisagístico. Na inerente planta de condicionantes encontram-se classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou Reserva Agrícola Nacional (RAN), sendo que: Parcela n.º 122 está em solo REN e RAN; Parcela n.º 123 está em solo REN e RAN; Parcela 158 está parcialmente em solo RAN; Parcela 168 está parcialmente em solo RAN e predominantemente em solo REN; Parcela 176 está em solo REN e RAN. - Considerando a verificação de alguns desajustes nas áreas referidas na planta inclusa no processo destinada a publicação da DUP em Diário da Republica, foi deliberado substituir a mesma por uma nova contendo as áreas corretas e em conformidade com aquelas consideradas nos relatórios de avaliação das parcelas a expropriar. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida perguntou se a Junta de Freguesia de Rebordosa foi ouvida durante este processo; se foi tentada a via negocial de forma a evitar o recurso à via expropriativa e; se o que vai ser feito respeita o projeto inicial.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que os dois anteriores presidentes da Junta de Freguesia de Rebordosa foram auscultados e deram o aval a este projeto e apenas o atual presidente da Junta de Freguesia de opõe ao mesmo. Disse também que foi tentada a via negocial que se arrastou por cerca de seis anos e havia acordo com os proprietários no sentido de estes cederem gratuitamente o terreno e a Câmara Municipal alterar o uso da totalidade do solo para edificável, tendo a Câmara Municipal cumprido a sua parte do acordo na revisão do PDM, e apenas depois disso os proprietários, a seu ver mal e de forma impensada, quiseram esticar a corda e já não ceder os terrenos, pelo que a Câmara Municipal decidiu, embora desejasse de facto executar o arruamento ali previsto pois que entende que seriam bom para a área envolvente e para toda a freguesia, deixar cair a

cy:



execução daquele arruamento, seguindo a via expropriativa, uma vez que, desta forma, os proprietários, quando e se quiserem aprovar para ali uma operação de loteamento, terão de executar o dito arruamento a expensas suas. -----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar favoravelmente embora entenda que deveria ser executado o arruamento e chegar-se a acordo sem recurso à via expropriativa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, UMA VEZ QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS ELEMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES E COM BASE NO CONTEÚDO DESSES ELEMENTOS, REQUERER POR FORÇA DO DISPOSTO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 14º E ARTIGO 15º DO MESMO CÓDIGO, QUE SE DECLARE A UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA DA EXPROPRIAÇÃO REFERIDA, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS.-----

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 512/06P, EM NOME DE IMOBILIÁRIA SILVESTRE E CRUZ, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quinhentos e doze barra zero seis P, em nome de Imobiliária Silvestre e Cruz, Lda., para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 512/06P, EM NOME DE IMOBILIÁRIA SILVESTRE E CRUZ, LDA., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROC. 234/11P, EM NOME DE ANA FÁTIMA PEREIRA FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de catorze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número duzentos e trinta e quatro barra onze P, em nome de Ana Fátima Pereira Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 234/11P, EM NOME DE ANA FÁTIMA PEREIRA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

18 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dez processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DA UTENTE 3153250, SUSANA MARIA BRITO NUNES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

19 - PROPOSTA PARA DESAPLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e três mil cento e catorze, datada de catorze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta no sentido de não ser aplicada a atualização prevista no n.º1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, com fundamento na atual conjuntura económico financeira das famílias.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, QUE NO ANO EM CURSO NÃO SE APLIQUE A ATUALIZAÇÃO PREVISTA NO N.º 1 DO ART.º 4.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, COM FUNDAMENTO NA ATUAL CONJUNTURA ECONÓMICO FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À





ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

20 - PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Plano de Transportes para o ano letivo 2016/2017 e o Plano de Ação Social para o 1.º ciclo do ensino básico e serviço de prolongamento de horário na Educação Pré-Escolar para o ano letivo de 2016/2017.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra pois o que foi prometido às pessoas era que com a construção dos centros escolares o transporte seria gratuito e com este documento fica-se a saber que afinal não se está a respeitar o prometido.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que as alterações efetuadas se devem única e simplesmente à necessidade de cumprimento da lei e que, se o PS entende de forma diferente, agora que está no Governo, deverá promover a alteração da lei. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 E O PLANO DE AÇÃO SOCIAL PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO. -----





21 - VISITAS ORIENTADAS AO CIMOCB E MINA DE OURO DE CASTROMIL - PROPOSTA DE PREÇÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do pelouro da Cultura, Gabinete de Arqueologia e Património, com o número de identificação de processo geral vinte e um mil trezentos e dois, datada de oito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o preçário das visitas orientadas ao CIMOCB - Centro de Interpretação das Minas de Ouro de Castromil e Banjas e às MOC - Minas de Ouro de Castromil.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PREÇÁRIO DAS VISITAS ORIENTADAS AO CIMOCB - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS MINAS DE OURO DE CASTROMIL E BANJAS E ÀS MOC - MINAS DE OURO DE CASTROMIL, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

22 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE ALBERGAM AS ESCOLAS EB2,3 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação e Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil cento e trinta e seis, datada de doze do corrente, a propor as verbas a transferir para aos agrupamentos de escolas, destinadas à manutenção dos edifícios que albergam as escolas EB 2,3. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS

cy:

[Handwritten signature]

TERMOS PROPOSTOS, AS VERBAS A TRANSFERIR PARA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE ALBERGAM AS ESCOLAS EB 2,3. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE DAVID SOARES DE BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e sessenta e cinco, datada de catorze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente, David Soares de Brito, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR DAVID SOARES DE BRITO DA FREGUESIA DE LORDELO. -----

24 - PROPOSTA DO APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente, datada de dezoito de abril, referente ao Apuramento da Dívida Total do exercício de 2015.-----





No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida solicitou esclarecimentos sobre o conteúdo da proposta, tendo, por proposta do senhor Presidente, o senhor diretor do DAJAF, Dr. Rui Moutinho dito que a Assembleia Municipal já havia autorizado a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo de saneamento financeiro, sendo que, posteriormente, o montante a ser contratado veio a ser reduzido para cerca de metade do inicialmente autorizado, e, por isso, se entendeu que se continha no âmbito da autorização dada pois se se permite o mais também se permite o menos. Contudo, estando o contrato agora submetido ao Tribunal de Contas para obtenção de Visto, este veio solicitar que a Assembleia Municipal declara-se expressamente essa concordância, razão pela qual se apresenta agora esta proposta.-----
O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vai votar contra pois, até pela explicação agora dada, se verifica que afinal as contas da Câmara não estão controladas pois, se estivessem, não seria necessário o recurso a este empréstimo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE A PROPOSTA DO APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015, EM ANEXO, NOS TERMOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA, MANTENDO-SE O MESMO ENQUADRAMENTO FINANCEIRO E PRESSUPOSTOS QUE HABILITARAM A DECISÃO DAQUELE ÓRGÃO DE 29 DE FEVEREIRO RELATIVA À DECISÃO DE CONTRAIR UM EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

cy:

Rui

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui